



SELO DA IGUALDADE DE GÉNERO NO DESPORTO

AVISO DE ABERTURA DAS CANDIDATURAS

Âmbito

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º do Regulamento n.º 460/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 80, de 23 de abril de 2024, anuncia-se a abertura do período de candidaturas para a edição de 2024 do «Selo da Igualdade de Género no Desporto».

Período para apresentação de candidaturas

O período para apresentação de candidaturas decorre entre as 18h30 do dia 2 de maio de 2024 e as 23h59 do dia 21 de junho de 2024.

Procedimento para apresentação de candidaturas

As candidaturas formalizam-se através do preenchimento e submissão online, em formulário disponível para o efeito, no portal do IPDJ, I.P.

Composição do júri

O júri será constituído por:

1. Susana Rodrigues - Diretora do Departamento de Desporto, do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ, I.P.).
2. Isabel Cruz – Técnica Superior do Gabinete de Apoio para a Igualdade e Não Discriminação, da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG).
3. Maria do Rosário Fidalgo – Técnica Superior, Coordenadora da Área de Projetos e Formação da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE).
4. Helena Margarida dos Santos e Costa – Vogal do Conselho de Administração da Fundação do Futebol, em representação da Confederação Empresarial de Portugal (CIP).
5. Isilda Dias – Presidente da Associação Portuguesa de Gestão do Desporto (APOGESD).
6. Cristina Matos Almeida – Diretora do Departamento de Estudos de Projetos do Comité Olímpico de Portugal (COP).
7. Leila Marques – Vice-presidente do Comité Paralímpico de Portugal (CPP).
8. Pedro Berjano – Diretor Executivo da Confederação do Desporto de Portugal (CDP).



Ponderação para os critérios de avaliação

1. Os critérios de avaliação das candidaturas a concurso são pontuáveis de 0 a 4 valores, de acordo com a escala:
 - a) Elevada (4);
 - b) Boa (3);
 - c) Suficiente (2);
 - d) Reduzida (1);
 - e) Insuficiente (0).
2. Consideram-se ainda indicadores majorantes na avaliação das candidaturas os seguintes:
 - a) Apoio a projetos de prática de atividade física e desportiva que incluam pessoas com deficiência – 1 ponto.
 - b) Apoio a projetos de prática de atividade física e desportiva que incluam raparigas e mulheres até aos 30 anos – 1 ponto.
3. A classificação final de cada candidatura resulta da soma da pontuação atribuída em cada um dos itens referidos no ponto anterior pelo júri.
4. A atribuição do Selo requer uma pontuação mínima de 16 pontos, não podendo ter qualquer critério com classificação de Insuficiente, nem mais de 2 critérios com pontuação de Reduzida.
5. Da avaliação final realizada pelo júri, os candidatos têm dez dias para se pronunciar sobre a lista de classificação final.

Lisboa, 2 de maio de 2024

Sílvia Vermelho

(Vogal do Conselho Diretivo do

Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.)